



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.193 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de novembro de 2017.*

BERNADETE DOS SANTOS MELETTO, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de novembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO DE HORAS
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
MIRELA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	37,5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

BERNADETE DOS SANTOS MELETTO
Secretária Municipal